



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO INTERNET VIA FIBRA OPTICA, COM BANDA DEDICADA GARANTIDA EM 100%, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO;

Entre Rios-SC, 30 de outubro de 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.¹

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão²:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

1 ¹ TCU. Acórdão 1273/2007-Plenário. Relatório de Levantamento. Relator Min. Ubiratan Aguiar. Sessão de julgamento em 27.06.2007. Enunciado: “Os estudos técnicos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica a partir de todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra, com indicações dos estudos técnicos e ambientais, avaliação do seu custo, definição dos métodos e do prazo de execução.”

2 ² CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: <http://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da aquisição;

IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

2- DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES E DIAGNÓSTICOS.

2.1 - Trata-se da necessidade da **CONTRATA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO INTERNET VIA FIBRA OPTICA, COM BANDA DEDICADA GARANTIDA EM 100%, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO;**

2.2 - Com o provimento da solução, as áreas requisitantes da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do atendimento das repartições publicas, atentando para o acesso a internet como primordial ao atendimento a população e funcionamento do executivo municipal.

2.3 - A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4 - Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

2.5 - Trata-se de uma aquisição parcelada, a qual será utilizado recursos próprios e de repasses estadual e federal.

3- DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

3.1- A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem-estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

3.2- A estimativa da demanda é baseada na elaboração da necessidade, do referido objeto com a disponibilidade de recursos.

3.3- A aquisição intentada na execução de atividades comemorativa bem como o incremento da atividades econômicas de nosso município de Entre Rios/SC.

3.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

4. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, Fone (49) 3351-0062, e-mail: licitacoes@entrierios.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

produtos a serem adquiridos.

4.2- As formas como se é realizada atualmente:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Terceirização	Onde o executivo municipal contrata o serviço de fornecimento de terceiros dos links de internet

4.4- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1- Ao analisar ambas as soluções vemos que:

4.1-1. A solução de terceirizar o fornecimento dos links de acesso de internet, e unica forma e mais cômodo eficaz, para a Administração publica;

4.1-2. Nao existe a possibilidade do proprio executivo municipal realaizr a transmição de sinal pois dependeria de toda uma estrutura qual e enviavel apenas para este fim.

4.2- Tendo explanado as descrições acima se decide, pela solução de terceirização, ou seja, contratar uma pessoa jurídica a qual ira tanto fornecer os links de internet como dar todo suporte necessario alem de equipamentos em formado de comodato.

4.3- A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica e operacional necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

4.4- Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender a demandas por oferecer espaços públicos limpos e higienizados, dando mais conforto e segurança tanto para funcionários como para os munícipes que utilizam estes espaços:

4.4-1. O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;

4.4-2. Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

4.4-3. Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

4.5- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição/execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

5- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

5.1- Para a estimativa das quantidades, considerou-se as necessidades de cada departamento do executivo municipal.

5.3- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza "serviço comuns", até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória **"pregão" (art. 28, Lei nº 14.133/2021) na forma de registro de preços.**

5.4- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades.

5.5- Itens e valores máximos de acordo com cotações de mercado feitas são:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	19481-2	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Saúde Academia 200 Mbps	280,0000	3.360,00
2	19481-3	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Saúde unidade de saúde linha Aparecida 200 Mbps	280,0000	3.360,00
3	19481-4	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Saúde Secretaria 600 Mbps	840,0000	10.080,00
4	19481-5	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Saúde unidade de saúde linha Paiol de Barro 200 Mbps	280,0000	3.360,00
5	19481-6	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Agricultura 400 Mbps	560,0000	6.720,00
6	19481-7	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet APAE 200 Mbps	280,0000	3.360,00
7	19481-8	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Assistência CRAS 400 Mbps	560,0000	6.720,00
8	19481-9	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Educação Centro de cultura 400 Mbps	560,0000	6.720,00
9	19481-10	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Delegacia Civil 200 Mbps	280,0000	3.360,00
10	19481-11	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Delegacia Militar 200 Mbps	280,0000	3.360,00
11	19481-12	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Secretaria Educação 600 Mbps	840,0000	10.080,00
12	19481-13	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Paço Municipal 600 Mbps	840,0000	10.080,00
13	19481-14	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Almoxarifado Central 400 Mbps	560,0000	6.720,00
14	19481-15	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Concelho Tutelar 400 Mbps	560,0000	6.720,00
15	19481-16	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Defesa Civil 200 Mbps	280,0000	3.360,00
16	19481-17	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Secretaria de Infra Estrutura 200 Mbps	280,0000	3.360,00
17	19481-18	12,00	MES	Fornecimento de link acesso internet Secretaria de Esportes - Campo municipal 200 Mbps	280,0000	3.360,00

- Os equipamentos necessários para chegar o sinal até a repartições públicas (pontos) incluindo roteador com mínimo de 4 portal Lan e 1 Wam, Wi-Fi de 2,4Ghz e 5Ghz;
- Toda configuração dos equipamentos deverá ser feita de modo ao perfeito funcionamento;
- Deverá ser disponibilizado IP valido para cada ponto;
- Todas as configurações necessárias de Direcionamento de portas ou Terminal Service entre outros que se fizerem necessários, serão feitos sem custos adicionais;
- Suporte de forma física caso seja necessário, devera ser programado para atender dentro do prazo máximo de 6 (seis) horas uteis, dado a urgência de cada setor podendo ser reduzido este prazo mediante justificativa do contratante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL AQUISIÇÃO CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- a) A contratação deve ser feita de forma menor preço global, qual aumentara a gama de fornecedores;
- b) O prazo de execução:
 - I Prazo de Entrega/ Execução: a implantação em todos os pontos mencionados no item 5 deste termo, deverão ocorrer para que no primeiro dia útil do ano/exercício de 2025, estejam em pleno funcionamento.

DA EXECUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA:

- a) Contratado:
 - Assumir todos os custos de equipamento fiações para chegada do sinal ate cada ponto mencionado anteriormente, bem como todo serviço de instalação e configuração;
 - Se responsabilizar pelo suporte e manutenções que se fizerem necessarias.

DO VALOR DE MERCADO DO PRODUTOS/SERVIÇOS

- Tendo buscado no mercado valor os produtos/serviços, realizando orçamentos/cotações, usando mínimo de 3 (três) cotações.

7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

7.2- Diante da necessidade de aquisição do objeto deste termo, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Eletrônico, no formato de Registro de Preços com formato de julgamento menor valor global.**

7.3- A essencialidade da aquisição/contratação terrestre, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos, e atendimento a melhoria das vias urbanas e aos seus municípios.

7.6- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

8- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

8.1- A solução escolhida compete execução direta deste modo a aquisição dos insumos deve ser por LOTE, por conta que uma mesma empresa irá fornecer e dar manutenção bem como suporte a solução de problemas, que torna este tipo de processo mais atrativo e competitivo.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Pretende-se, com a contratação:

- a) Ter fornecimento de links de internete em todas as repartições publicas bem como pleno funcionamento das mesmas, para atender e com qualidade os municípios.

10- ANÁLISE DE RISCO

10.1- Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

10.2- Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

10.3- Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

10.4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I

(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01						
Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo</i>	CLAODIR DARTORA
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>	CLAODIR DARTORA

RISCO 02						
Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	<i>Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição</i>					CARLOS ALEXANDRE LISE
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	<i>Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário</i>					CLAODIR DARTORA

RISCO 03						
Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	<i>Critérios de qualificação econômica.</i>					CARLOS ALEXANDRE LISE
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	<i>Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato.</i>					CARLOS ALEXANDRE LISE
						JOAO MARIA ROQUE

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01 Não conformidade da execução com as normas vigentes.
--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:	X	Baixo		Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	<i>Gerenciamento e Fiscalização.</i>			CLAODIR DARTORA		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	<i>Notificações Extrajudiciais</i>			CLAODIR DARTORA		

RISCO 02						
Atrasos na entrega e correções de projeto						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	<i>Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais</i>			CLAODIR DARTORA		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	<i>Aplicar sanção</i>			CLAODIR DARTORA		

11- DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

11.1- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

12.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

12.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

12.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: Diária de acordo com a demanda.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega do bem ou serviços;
- d) alterações de preços:
 - As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
 - A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro.

AUTORIDADE MAXIMA

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

Entre Rios, 30 de outubro de 2024